

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO – BACHARELADO 2026.1**RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

A ESPM, em consonância com o Regimento da Instituição, torna públicas as normas dos processos seletivos de concessão de Bolsa de Estudo ESPM, para os Cursos Superiores de bacharelado, com ingresso no 1º semestre de 2026, em cumprimento à Lei Complementar nº 187/2021 e o Decreto nº 11.791/2023. As inscrições estarão abertas, exclusivamente, pelo site da ESPM: www.espm.br/bolsas.

Página 13**ONDE SE LÊ:**

Para os documentos em que é indicado o reconhecimento de firma em cartório, podem ser utilizados os serviços digitais disponíveis, como o gov.br (<https://assinador.iti.br>) e o e-notariado (<https://www.e-notariado.org.br/customer/certificate-request>).

LEIA-SE:

Em caso de apresentação de declaração, preenchida pelo candidato ou por algum componente de seu grupo familiar, como algum dos modelos constantes neste Edital, a assinatura deverá ser a do declarante, sem a necessidade de reconhecimento de firma em cartório ou por algum serviço digital de certificação.

Página 13**ONDE SE LÊ:****c) Estado civil dos pais do candidato (ou apenas candidato e/ou cônjuge, conforme o caso):**

- Em caso de pais casados ou com união estável:

Certidão de Casamento dos pais do candidato ou Certidão de União Estável. Caso não tenha certidão oficial, utilizar a [Declaração de União Estável \(modelo – Anexo1\)](#), que deverá ser preenchida, assinada e conter reconhecimento de firma em cartório ou serviços digitais indicados no modelo.

- No caso de pais separados:

- Se for separação judicial, apresentar Certidão de Casamento com averbação do divórcio e, também, no mesmo arquivo em pdf, o documento de identificação e comprovante de residência do familiar que não reside com o candidato.

- Se a separação não for oficial, apresentar a [Declaração de Separação de Corpos \(modelo – Anexo 2\)](#) preenchida, assinada, contendo reconhecimento de firma em

cartório ou serviços digitais indicados no modelo e, também, no mesmo arquivo em pdf, o comprovante de residência do familiar que não reside com o candidato.

- Caso exista pagamento de pensão, o valor deverá ser informado na renda mensal do candidato, e os comprovantes serão apresentados na Fase II, também na documentação referente ao estudante.
- Caso não tenha contato com algum deles, apresentar a [Declaração para Inexistência de Contato com Pai ou Mãe do Candidato \(modelo – Anexo 3\)](#), preenchida e assinada por um dos pais e com reconhecimento de firma em cartório ou serviços digitais indicados.
- O candidato que não tenha contato com nenhum dos pais poderá apresentar a [Declaração para Inexistência de Contato com Pai ou Mãe do Candidato \(modelo – Anexo 3\)](#), preenchida e assinada por ele mesmo (caso seja maior de idade), com reconhecimento de firma em cartório ou serviços digitais indicados no modelo. Caso seja menor de idade, a assinatura deverá ser de seu parente responsável legal ou tutor. Posteriormente, o candidato deverá comprovar condições financeiras de se sustentar sozinho ou com a ajuda de algum parente.

LEIA-SE:**c) Estado civil dos pais do candidato (ou apenas candidato e/ou cônjuge, conforme o caso):**

- Em caso de pais casados ou com união estável:

Certidão de Casamento dos pais do candidato ou Certidão de União Estável. Caso não tenha certidão oficial, utilizar a [Declaração de União Estável \(modelo – Anexo 1\)](#), que deverá ser assinada pelo declarante, sem a necessidade de reconhecimento de firma em cartório ou por algum serviço digital de certificação.

- No caso de pais separados:

- Se for separação judicial, apresentar Certidão de Casamento com averbação do divórcio e, também, no mesmo arquivo em pdf, o documento de identificação e comprovante de residência do familiar que não reside com o candidato.
- Se a separação não for oficial, apresentar a [Declaração de Separação de Corpos \(modelo – Anexo 2\)](#) assinada pelo declarante, sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório ou por algum serviço digital de certificação e, também, no mesmo arquivo em pdf, o comprovante de residência do familiar que não reside com o candidato.
- Caso exista pagamento de pensão, o valor deverá ser informado na renda mensal do candidato, e os comprovantes serão apresentados na documentação referente ao estudante.
- Caso não tenha contato com algum deles, apresentar a [Declaração para Inexistência de Contato com Pai ou Mãe do Candidato \(modelo – Anexo 3\)](#), preenchida e assinada por um dos pais, sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório ou por serviços digitais de certificação.
- O candidato que não tenha contato com nenhum dos pais poderá apresentar a [Declaração para Inexistência de Contato com Pai ou Mãe do Candidato \(modelo – Anexo 3\)](#), preenchida

e assinada por ele mesmo (caso seja maior de idade), **sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório ou por serviços digitais de certificação**. Caso seja menor de idade, seu parente responsável legal ou tutor deverá assinar. O candidato deverá comprovar condições financeiras de se sustentar sozinho ou com a ajuda de algum parente.

Página 15

ONDE SE LÊ:

Para os documentos em que é indicado o reconhecimento de firma em cartório, podem ser utilizados os serviços digitais disponíveis, como o gov.br (<https://assinador.iti.br>) e o e-notariado (<https://www.e-notariado.org.br/customer/certificate-request>).

LEIA-SE:

Em caso de apresentação de declaração, preenchida pelo candidato ou por algum componente de seu grupo familiar, como algum dos modelos constantes neste edital, a assinatura deverá ser a do declarante, sem a necessidade de reconhecimento de firma em cartório ou por algum serviço digital de certificação.

Página 16

ONDE SE LÊ:

Para quem não declara Imposto de Renda:

- Os isentos de declarar o IR na Receita Federal deverão emitir o modelo do [Anexo 9: Declaração para Isentos de Declarar Imposto de Renda](#), com reconhecimento de firma em cartório ou serviços digitais indicados no modelo, e apresentar, no mesmo arquivo, em pdf, o comprovante de consulta à Receita Federal (exercício 2025) com a frase:
- “**Não há informação para o exercício informado**”, emitido pelo site: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>. Neste caso, será aceito o print da tela com a informação acima, devido à indisponibilidade do ícone para impressão no site oficial.

LEIA-SE:

Para quem não declara Imposto de Renda:

- Os isentos de declarar o IR na Receita Federal deverão emitir o modelo do [Anexo 9: Declaração para Isentos de Declarar Imposto de Renda](#), e apresentar, no mesmo arquivo, em pdf, o comprovante de consulta à Receita Federal (exercício 2025) com a frase: “**Não há informação para o exercício informado**”, emitido pelo site: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>. Neste caso, será aceito o print da tela com a informação acima, devido à indisponibilidade do ícone para impressão no site oficial.

Página 17**ONDE SE LÊ:**

Desempregados	<ul style="list-style-type: none">• <u>Declaração de Inexistência de Ganhos Mensais (modelo – Anexo 4)</u>, preenchida, assinada e com reconhecimento de firma em cartório ou serviços digitais indicados no modelo.
----------------------	--

LEIA-SE:

Desempregados	<ul style="list-style-type: none">• <u>Declaração de Inexistência de Ganhos Mensais (modelo – Anexo 4)</u>, preenchida, assinada e sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório ou por serviços digitais de certificação.
----------------------	--

Página 18**ONDE SE LÊ:**

Menores de idade, sem renda	<ul style="list-style-type: none">• <u>Declaração para Filhos sem Renda (modelo – Anexo 8)</u>, preenchida e assinada pelo responsável financeiro, com reconhecimento de firma em cartório ou serviços digitais indicados no modelo.
--	--

LEIA-SE:

Menores de idade, sem renda	<ul style="list-style-type: none">• <u>Declaração para Filhos sem Renda (modelo – Anexo 8)</u>, preenchida e assinada pelo responsável financeiro, sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório ou por serviços digitais de certificação.
--	--

Página 18**ONDE SE LÊ:**

Pensão alimentícia (recebimento)	<ul style="list-style-type: none">• Em caso de separação judicial, apresentar certidão em que constem os valores de pensão alimentícia. Se não for oficial, apresentar a <u>Declaração de Pagamento de Pensão Alimentícia (modelo – Anexo 5)</u>, preenchida, assinada e com reconhecimento de firma em cartório ou serviços digitais indicados no modelo.• Se a separação não for oficial ou não houver contato entre os pais, o responsável financeiro poderá apresentar a <u>Declaração de Recebimento/Não Recebimento de Pensão Alimentícia (modelo – Anexo 6)</u>, preenchida, assinada e com reconhecimento de firma em cartório ou serviços digitais indicados no modelo.
---	---

LEIA-SE:

Pensão alimentícia (recebimento)	<ul style="list-style-type: none">Em caso de separação judicial, apresentar certidão em que constem os valores de pensão alimentícia. Se não for oficial, apresentar a <u>Declaração de Pagamento de Pensão Alimentícia (modelo – Anexo 5)</u>, preenchida e assinada, sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório ou por serviços digitais de certificação.Se a separação não for oficial ou não houver contato entre os pais, o responsável financeiro poderá apresentar a <u>Declaração de Recebimento/Não Recebimento de Pensão Alimentícia (modelo – Anexo 6)</u>, preenchida e assinada, sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório ou por serviços digitais de certificação.
---	---

Página 19**ONDE SE LÊ:**

Pessoas sem renda	<ul style="list-style-type: none"><u>Declaração de Inexistência de Ganhos Mensais (modelo – Anexo 4)</u>, preenchida, assinada e com reconhecimento de firma em cartório ou serviços digitais indicados no modelo.
--------------------------	--

LEIA-SE:

Pessoas sem renda	<ul style="list-style-type: none"><u>Declaração de Inexistência de Ganhos Mensais (modelo – Anexo 6)</u>, preenchida e assinada, sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório ou por serviços digitais de certificação.
--------------------------	--

ONDE SE LÊ:

Trabalhadores informais	<ul style="list-style-type: none">Apresentar a Declaração de Renda Informal (<u>modelo – Anexo 7</u>), preenchida, assinada e com reconhecimento de firma em cartório ou serviços digitais indicados no modelo.
--------------------------------	---

LEIA-SE:

Trabalhadores informais	<ul style="list-style-type: none">Apresentar a Declaração de Renda Informal (<u>modelo – Anexo 7</u>), preenchida e assinada, sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório ou por serviços digitais de certificação.
--------------------------------	---

Página 20

ONDE SE LÊ:

f) Declaração de bens e patrimônio do grupo familiar:

Apresentar um único arquivo em pdf, contendo os seguintes documentos, para cada componente do grupo familiar:

- a) Preencher o modelo de Declaração de Bens e Patrimônio, para cada componente do grupo familiar, conforme [“Anexo 14 – Modelo de Declaração de Bens e Patrimônio”](#). Caso não tenha algum dos bens elencados na declaração, deverá marcar a opção “não possuo”.
- b) Para os bens informados na declaração, deverão constar também os respectivos comprovantes de propriedade dos bens, quando houver.

Bens imóveis:

- Comprovante de endereço;
- IPTU 2025 – carnê ou guia de pagamento do IPTU de todos os imóveis, contendo o valor venal e a identificação de parcelas a pagar ou de isenção. Em caso de propriedade rural, apresentar o ITR 2025.

Veículos (automóveis, motos e caminhões, entre outros):

- Certidão de propriedade de veículo (negativa ou positiva), disponível no site do Detran, informando a existência ou inexistência de veículos cadastrados na base de dados do Detran-SP e da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran);
- Mesmo que não tenha veículo, é obrigatória a apresentação da Certidão de Propriedade Negativa;
- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) atualizado;
- Comprovante de financiamento, caso o veículo esteja financiado (último boleto e/ou contrato de compra);
- Documento de transferência e recibo de venda do veículo, quando for o caso.

Ficará a critério da ESPM a solicitação de apresentação de documentos adicionais para esclarecimento de dúvidas.

LEIA-SE:

f) Declaração de bens e patrimônio do grupo familiar:

- Para cada componente do grupo familiar, apresentar um único arquivo em pdf, com o modelo de Declaração de Bens e Patrimônio, conforme [“Anexo 14 – Modelo de Declaração de Bens e Patrimônio”](#), preenchido e assinado, **sem necessidade de reconhecimento de firma em**

cartório ou por serviços digitais de certificação.

- Caso não tenha algum dos bens elencados na declaração, **deverá marcar a opção “não posso”**.

Ficará a critério da ESPM a solicitação de apresentação de documentos adicionais para esclarecimento de dúvidas referentes aos bens informados na declaração, sendo possível a obrigatoriedade de entrega de alguns dos comprovantes de propriedade ou de inexistência de bens:

Bens imóveis:

- Comprovante de endereço;
- IPTU 2025 – carnê ou guia de pagamento do IPTU de todos os imóveis, contendo o valor venal e a identificação de parcelas a pagar ou de isenção. Em caso de propriedade rural, apresentar o ITR 2025.

Veículos (automóveis, motos e caminhões, entre outros):

- Certidão de propriedade de veículo (negativa ou positiva), disponível no site do Detran, informando a existência ou inexistência de veículos cadastrados na base de dados do Detran e da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran);
- Caso não tenha veículo, apresentar a Certidão de Propriedade Negativa;
- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) atualizado;
- Comprovante de financiamento, caso o veículo esteja financiado (último boleto e/ou contrato de compra);
- Documento de transferência e recibo de venda do veículo, quando for o caso.

Página 21

ONDE SE LÊ:

A seguir, estão elencados alguns modelos de declarações que poderão auxiliar, como um complemento, na comprovação de composição ou renda do grupo familiar do candidato. No caso da Bolsa Parcial Restituível, o fiador também poderá utilizá-las. Elas poderão ser feitas de próprio punho e deverão conter firma reconhecida em cartório. Podem ser utilizados os serviços digitais disponíveis, como:

- Gov.br (<https://assinador.iti.br>)
- E-notariado (<https://www.e-notariado.org.br/customer/certificate-request>)

LEIA-SE:

A seguir, estão elencados alguns modelos de declarações que poderão auxiliar, como um complemento, na comprovação de composição ou renda do grupo familiar do candidato.

Elas poderão ser feitas de próprio punho e não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório ou por serviços digitais de certificação.

Página 22

ONDE SE LÊ:**ANEXO 1 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**

Esta declaração poderá ser feita de próprio punho e **DEVERÁ TER FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.** Podem ser utilizados os serviços digitais disponíveis:

Gov.br (<https://assinador.iti.br>)

E-notariado (<https://www.e-notariado.org.br/>)

LEIA-SE:**ANEXO 1 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**

Esta declaração poderá ser feita de próprio punho, **sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório ou por serviços digitais de certificação.**

Página 23

ONDE SE LÊ:**ANEXO 2 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS**

Esta declaração poderá ser feita de próprio punho e **DEVERÁ TER FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.** Podem ser utilizados os serviços digitais disponíveis:

Gov.br (<https://assinador.iti.br>)

E-notariado (<https://www.e-notariado.org.br/>)

LEIA-SE:**ANEXO 2 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS**

Esta declaração poderá ser feita de próprio punho, **sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório ou por serviços digitais de certificação.**

Página 24

ONDE SE LÊ:

ANEXO 3 – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA INEXISTÊNCIA DE CONTATO COM PAI OU MÃE DO CANDIDATO

Esta declaração deverá ser preenchida pelo(a) responsável financeiro(a) do estudante e poderá ser feita de próprio punho. **DEVERÁ TER FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO** e podem ser utilizados os serviços digitais disponíveis:

Gov.br (<https://assinador.iti.br>)

E-notariado (<https://www.e-notariado.org.br/>)

LEIA-SE:

ANEXO 3 – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA INEXISTÊNCIA DE CONTATO COM PAI OU MÃE DO CANDIDATO

Esta declaração deverá ser preenchida pelo(a) responsável financeiro(a) do estudante e poderá ser feita de próprio punho, **sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório ou por serviços digitais de certificação.**

Página 25

ONDE SE LÊ:

ANEXO 4 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE GANHOS MENSAIS

Esta declaração poderá ser feita de próprio punho e **DEVERÁ TER FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.** Podem ser utilizados os serviços digitais disponíveis:

Gov.br (<https://assinador.iti.br>)

E-notariado (<https://www.e-notariado.org.br/>)

LEIA-SE:

ANEXO 4 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE GANHOS MENSAIS

Esta declaração poderá ser feita de próprio punho, **sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório ou por serviços digitais de certificação.**

Página 26

ONDE SE LÊ:

ANEXO 5 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Esta declaração poderá ser feita de próprio punho e **DEVERÁ TER FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.** Podem ser utilizados os serviços digitais disponíveis:

Gov.br (<https://assinador.iti.br>)

E-notariado (<https://www.e-notariado.org.br/>)

LEIA-SE:

ANEXO 5 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Esta declaração poderá ser feita de próprio punho, **sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório ou por serviços digitais de certificação.**

Página 27

ONDE SE LÊ:

ANEXO 6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO/NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Esta declaração deverá ser preenchida pelo(a) responsável financeiro(a) e poderá ser feita de próprio punho. **DEVERÁ TER FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.** Podem ser utilizados os serviços digitais disponíveis:

Gov.br (<https://assinador.iti.br>)

E-notariado (<https://www.e-notariado.org.br/>)

LEIA-SE:

ANEXO 6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO/NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Esta declaração deverá ser preenchida pelo(a) responsável financeiro(a) e poderá ser feita de próprio punho, **sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório ou por serviços digitais de certificação.**

Página 28

ONDE SE LÊ:

ANEXO 7 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL

Esta declaração poderá ser feita de próprio punho e **DEVERÁ TER FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.** Podem ser utilizados os serviços digitais disponíveis:

Gov.br (<https://assinador.iti.br>)

E-notariado (<https://www.e-notariado.org.br/>)

LEIA-SE:

ANEXO 7 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL

Esta declaração poderá ser feita de próprio punho, **sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório ou por serviços digitais de certificação.**

Página 29

ONDE SE LÊ:

ANEXO 8 – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FILHOS SEM RENDA

Esta declaração poderá ser feita de próprio punho pelo(a) responsável financeiro(a) do candidato, em caso de filhos menores de idade ou que não tenham renda mensal. **DEVERÁ TER FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.** Podem ser utilizados os serviços digitais disponíveis:

Gov.br (<https://assinador.iti.br>)

E-notariado (<https://www.e-notariado.org.br/>)

LEIA-SE:

ANEXO 8 – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FILHOS SEM RENDA

Esta declaração poderá ser feita de próprio punho pelo(a) responsável financeiro(a) do candidato, em caso de filhos menores de idade ou que não tenham renda mensal.

Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório ou por serviços digitais de certificação.

Página 30

ONDE SE LÊ:

ANEXO 9 – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ISENTOS DE DECLARAR IMPOSTO DE RENDA

Esta declaração poderá ser feita de próprio punho e **DEVERÁ TER FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.** Podem ser utilizados os serviços digitais disponíveis:

Gov.br (<https://assinador.iti.br>)

E-notariado (<https://www.e-notariado.org.br/>)

Apresentar se algum participante do grupo familiar for isento de realizar a Declaração de Imposto de Renda.

LEIA-SE:

ANEXO 9 – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ISENTOS DE DECLARAR IMPOSTO DE RENDA

Esta declaração poderá ser feita de próprio punho, **sem a necessidade de reconhecimento de firma em cartório ou por serviços digitais de certificação.**

Página 31

ONDE SE LÊ:

ANEXO 10 – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA QUEM NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

Esta declaração poderá ser feita de próprio punho pelo(a) estudante (caso seja maior de idade) ou pelo responsável financeiro, em caso de filhos menores de idade. **DEVERÁ TER FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.** Podem ser utilizados os serviços digitais disponíveis:

Gov.br (<https://assinador.iti.br>)

E-notariado (<https://www.e-notariado.org.br/>)

LEIA-SE:

ANEXO 10 – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA QUEM NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

Esta declaração poderá ser feita de próprio punho pelo(a) estudante (caso seja maior de idade) ou pelo responsável financeiro, em caso de filhos menores de idade.

Não há a necessidade de reconhecimento de firma em cartório ou por serviços digitais de certificação.

Página 32**ONDE SE LÊ:****ANEXO 11 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS MENSAIS**

Esta declaração poderá ser feita de próprio punho pelo(a) responsável do candidato e **deverá ser apresentada juntamente com os devidos comprovantes das despesas**, referentes ao último mês. **DEVERÁ TER FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.** Podem ser utilizados os serviços digitais disponíveis:

Gov.br (<https://assinador.iti.br>)

E-notariado (<https://www.e-notariado.org.br/>)

LEIA-SE:**ANEXO 11 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS MENSAIS**

Esta declaração poderá ser feita de próprio punho pelo(a) responsável do candidato e **deverá ser apresentada juntamente com os devidos comprovantes das despesas**, referentes ao último mês. Não há a necessidade de reconhecimento de firma em cartório ou por serviços digitais de certificação.

Página 33**ONDE SE LÊ:****ANEXO 12 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ALUGUEL INFORMAL**

Esta declaração poderá ser feita de próprio punho pelo(a) proprietário(a) do imóvel. **DEVERÁ TER FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.** Podem ser utilizados os serviços digitais disponíveis:

Gov.br (<https://assinador.iti.br>)

E-notariado (<https://www.e-notariado.org.br/>)

LEIA-SE:**ANEXO 12 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ALUGUEL INFORMAL**

Esta declaração poderá ser feita de próprio punho pelo(a) proprietário(a) do imóvel, **sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório ou por serviços digitais de certificação.**

Página 34

ONDE SE LÊ:

ANEXO 13 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Esta declaração poderá ser feita de próprio punho pelo candidato ou seu responsável financeiro, conforme o caso. **DEVERÁ TER FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.** Podem ser utilizados os serviços digitais disponíveis:

Gov.br (<https://assinador.iti.br>)

E-notariado (<https://www.e-notariado.org.br/>)

LEIA-SE:

ANEXO 13 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Esta declaração poderá ser feita de próprio punho pelo candidato ou seu responsável financeiro, conforme o caso, **sem a necessidade de reconhecimento de firma em cartório ou por serviços digitais de certificação.**

Página 35

ONDE SE LÊ:

ANEXO 14 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS E PATRIMÔNIO

Esta declaração poderá ser feita de próprio punho pelo candidato ou seu responsável financeiro, conforme o caso. **DEVERÁ TER FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.** Podem ser utilizados os serviços digitais disponíveis:

Gov.br (<https://assinador.iti.br>)

E-notariado (<https://www.e-notariado.org.br/>)

LEIA-SE:

ANEXO 14 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS E PATRIMÔNIO

Esta declaração poderá ser feita de próprio punho pelo candidato ou seu responsável financeiro, conforme o caso, **sem a necessidade de reconhecimento de firma em cartório ou por serviços digitais de certificação.**



O INUSITADO
EM CONSTANTE
MOVIMENTO

Os demais itens do Edital do Processo Seletivo 2026.1 permanecem inalterados.

São Paulo, 12 de novembro de 2025.